



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Educação Infantil  
Parecer nº 006/2009  
Processo nº 003631

*Manifesta-se favorável sobre a  
mudança de endereço da EMEI Criança  
Feliz.*

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho, ofício SMEJ nº 84/09, solicitando autorização para o funcionamento da Educação Infantil em novo endereço: Rua Joaquim Rodrigues, nº 720, Vila Speroni, no Bairro Cruzeiro, tendo em vista que o espaço anterior onde a escola estava localizada, não oferecia condições de segurança às crianças.

A Comissão de Educação Infantil, responsável pela análise do processo, após visita realizada à EMEI Criança Feliz, constatou que as crianças estão sendo bem atendidas e manifesta-se favorável ao funcionamento da mesma neste local, de forma temporária, no prazo de um ano, a contar desta data, até que seja construído um novo espaço para o atendimento das crianças desta escola, conforme determina a Resolução nº 003/2000 do Conselho Municipal de Educação.

Santa Rosa, 26 de Maio de 2009.

**Comissão de Educação Infantil**

Claudia Denise Torres

Naíma Marmitt Wadi

Ângela Janete Scherer Kuhn

Idete Argilar Daronch

Carmem Beatriz Job Adriano

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária ordinária, de 09 de Junho de 2009.

Joice Baron de Medeiros  
Presidente



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação  
Lei Municipal n° 3.212 de 14 de julho de 1999.